RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio do Coffee break para 500 pessoas, nos eventos que serão realizados nos períodos de maio a dezembro, em alusão ao Dia Mundial da Pessoa Idosa.

*O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 16/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio do Coffee break para 700 pessoas, nos eventos que serão realizados nos períodos de maio a dezembro, em alusão ao Dia Mundial da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 05/05/2025 13:26:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan

Presidente CMDPI